



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 048 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidores para compor a Comissão Interna de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e nos termos da Resolução 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 1º da Resolução 002/2022, para membros da Comissão Interna de Patrimônio e Almoxarifado os Servidores Gabriel Fiorin, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Débora F. Gonçalo Neves Fabiano, Contadora, e Mateus Mota de Oliveira Brum, Oficial Administrativo.

Art. 2º O termo final para continuidade da realização dos trabalhos desta Comissão será dia 31/12/2025, não podendo ser prorrogado.

Art. 3º Fica nomeado Presidente da Comissão Interna de Patrimônio e Almoxarifado o Servidor Gabriel Fiorin.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 01 de outubro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 01/10/2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula N° 120